



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ - 3680

ISSM	
PROC. N.º	287/22
FOLHA N.º	47
DATA:	06/10/22
RJ 7684	
ASS. E MATRICULA	

ATO N.º 053/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0287/2022, datado de 06/10/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA AURORA MARTINS BRESSAN, na modalidade Involuntária Integral, 25 horas, por invalidez, no cargo de Inspetora Escolar, Classe C, Nível 03, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 07123, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05 art. 16 § 1º e c/c LC 344/2021 art. 3º, 4º, 9º, 20º e anexo VI, SEM PARIDADE, a contar de 06/10/2022, com proventos fixados em 100%, incidente sobre a última remuneração do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 7.920,22 (sete mil e novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/10/2022.

Publique-se!

Maricá, 18 de outubro de 2022.


JANETE CELANO VALLADÃO
Pres. ISSM
122
Janete Celano Valladão
Presidente